



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 09 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 21/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. **011/2016, de 01 de junho de 2016. CONSIDERANDO** que a Servidora, a Sra. Taciana Wanderley Guedes, CPF (MF) nº 910.595.184-49 e RG nº 1649143 SSP/PB, é funcionária efetiva do município de Matureia-PB, para o cargo de Professora (B-Ciência), nomeada pela portaria nº 65/2016; **CONSIDERANDO** que não poderá acumular as duas funções; **CONSIDERANDO** que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor;

RESOLVE nomear o Senhora **TACIANA WANDERLEY GUEDES**, portador (a) do CPF (MF) nº 910.595.184-49 e RG nº 1649143 SSP/PB, no cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando a Portaria Nº 08/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA – PB, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA